

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O(A) professor(a)/TAE Rosane Maria Guimarães da Silva, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N° 7/2023/PROEX PROBOLSAS 2024 torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Museu itinerante de Anatomia Animal.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 7/2023/PROEX- PROBOLSAS 2024.

1.2. O projeto de extensão Museu itinerante de Anatomia Animal tem por objetivo a transmissão de conhecimento científico de forma lúdica e informativa, além de promover a interação entre a universidade e as comunidades escolares da região, através de exposições de anatomia animal em parceria com escolas da região.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende seguintes atividades:

- Contato com as escolas para agendamento das exposições;
- Seleção, organização e preparação das peças anatômicas do acervo da área de Anatomia Animal do Curso de Medicina Veterinária que poderão ser expostas e exploradas durante as exposições com acompanhamento e orientação dos docentes;
- Confecção de materiais como figuras, modelos anatômicos que serão usados durante as exposições. Essas atividades serão propostas, acompanhadas e avaliadas pelos docentes que auxiliarão nessa confecção de materiais;
- O aluno bolsista receberá orientação e acompanhamento do coordenador para auxiliar em todas as fases do projeto incluindo: organização e preparação do material e das exposições, montagem e desmontagem das exposições nos locais escolhidos, auxílio e acompanhamento aos visitantes durante as exposições, elaboração de materiais informativos;
- O aluno bolsista atuará como monitor durante a realização das exposições. Como preparação para essa atividade, o coordenador o orientará quanto à forma de abordagem dos visitantes, conteúdos a serem trabalhados, materiais que estarão expostos.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de janeiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024 por meio do e-mail rosane.silva@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

1º Indicar “seleção para PROBOLSAS 2024” no campo “assunto” do e-mail.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://laboratoriodeanatomiaanimal.paginas.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, de forma remota no período de 08 a 12 de fevereiro de 2024, conforme agendamento com o professor responsável. O link de acesso, a data e o horário da entrevista serão enviados por e-mail.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer no período previsto, conforme agendamento a partir da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site <https://laboratoriodeanatomiaanimal.paginas.ufsc.br> e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Curitibanos, 19 de dezembro de 2023.

Rosane Maria Guimarães da Silva

Servidor(a) – Siape 1625990

Cronograma

22/01/2024 a 05/02/2024	Período de inscrições
07/02/2024	Divulgação das inscrições homologadas
08/02/2024 a 12/02/2024	Período de seleção e entrevistas
Até 22/02/2024	Divulgação do resultado

Alterações de cronograma serão publicadas na página <https://laboratoriodeanatomiaanimal.paginas.ufsc.br/>

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

Edital para Seleção de Bolsistas- PROBOLSAS 2024

Projeto Museu Itinerante de Anatomia Animal

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)